

**CONVÊNIO DE PARCERIA ENTRE
EMBAIXADA DA ITÁLIA
E
ABRUEM**

A Embaixada da Itália no Brasil, doravante denominada EMBAIXADA, representada neste ato por seu Embaixador Gherardo La Francesca, CPF 756.390.251-15, RG nº D19535-00, e a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, doravante denominada ABRUEM, representada neste ato por seu Presidente Antonio Joaquim Bastos da Silva, CPF 007.791.215-20, RG nº 007.626.9914.

- cientes da importância dos laços de cooperação existentes entre as instituições acadêmicas e de ensino superior da Itália e do Brasil;
- visando fomentar, com base no interesse mútuo, a cooperação entre instituições acadêmicas e de ensino superior da Itália e do Brasil em todos os setores, seja em nível de graduação, seja de pós-graduação;
- tendo em vista o objetivo de ampliar a mobilidade de docentes e estudantes e favorecer a criação de diplomas conjuntos, bem como de promover projetos comuns de pesquisa e agilizar o reconhecimento recíproco de títulos entre as instituições acadêmicas e de ensino superior da Itália e do Brasil;
- considerado o iminente lançamento, em outubro de 2011, do programa “Momento Itália Brasil”, que inclui uma série de atividades também na área acadêmica e de ciência e tecnologia;

celebram o presente Convênio de Parceria nos seguintes termos:

I – Grupo de Trabalho

A Embaixada e a ABRUEM concordam em constituir um grupo de trabalho sobre a cooperação universitária bilateral para tratar, entre outros, dos seguintes temas:

- mobilidade de docentes;



- mobilidade de estudantes;
- bolsas de estudo;
- diplomas conjuntos;
- projetos de pesquisa;
- apresentação de projetos junto às instituições italianas, brasileiras e européias (VII programa quadro da União Européia).

II – Seminários conjuntos

A Embaixada e a ABRUEM concordam em realizar seminários conjuntos sobre os temas acima referidos, cujas modalidades serão concordadas no âmbito do grupo de trabalho mencionado no artigo anterior.

III – Momento Itália – Brasil

A Embaixada e a ABRUEM concordam em colaborar na realização do programa “Momento Itália-Brasil”.

A tal fim, a Embaixada se compromete a disponibilizar em formato eletrônico à ABRUEM materiais informativos e didáticos sobre os eventos que serão realizados no âmbito do programa. A ABRUEM, por sua vez, se compromete a repassar tais materiais às instituições associadas para que seja utilizado nas atividades didáticas e acadêmicas dos estudantes e para eventuais exposições.

Os curadores dos eventos, eventualmente, poderão pactuar em contrato, junto às universidades que receberão o relativo material, as normas de utilização do mesmo.

A ABRUEM se dispõe a divulgar notícias relativas à programação do Momento Itália – Brasil por meio de seus meios de comunicação e das instituições acadêmicas e de ensino superior associadas.

IV - Gestão e execução da Parceria

Cada uma das Partes arcará, no que lhe couber, com as despesas decorrentes da implementação do presente Convênio, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis e nos limites das respectivas disponibilidades financeiras.

V - Vigência:

Handwritten signature and date "201." in blue ink.

O presente Convênio terá vigência de dois anos e será prorrogado automaticamente por períodos iguais, podendo ser rescindido por qualquer uma das Partes mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias. O texto deste Convênio poderá ser alterado a qualquer momento, por mútuo acordo entre as Partes, mediante a assinatura de um termo aditivo.

VI - Disposições Finais:

As eventuais controvérsias decorrentes da realização do presente Convênio de Parceria serão dirimidas por mútuos entendimentos entre as Partes.

Redigido em Brasília em 25 de maio de 2011, em dois originais de igual teor e forma no idioma português.

Pela Embaixada da Itália no Brasil:



GHERARDO LA FRANCESCA
Ambasciatore

Pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM:



ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA
Presidente